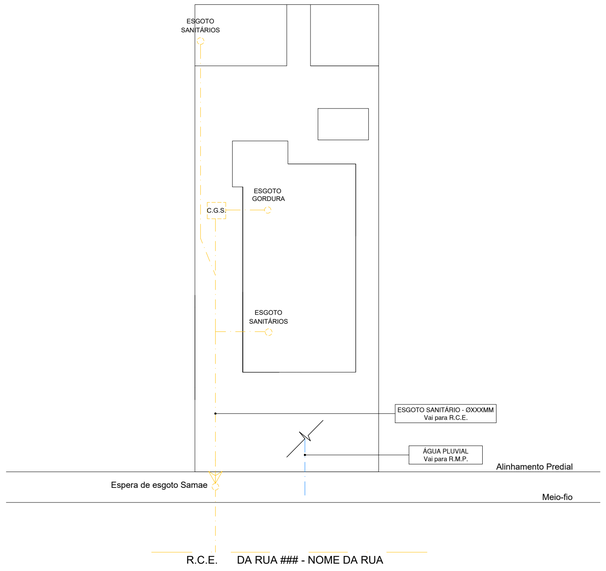

PLANTA DE LOCAÇÃO ESGOTO

ESCALA 1:200

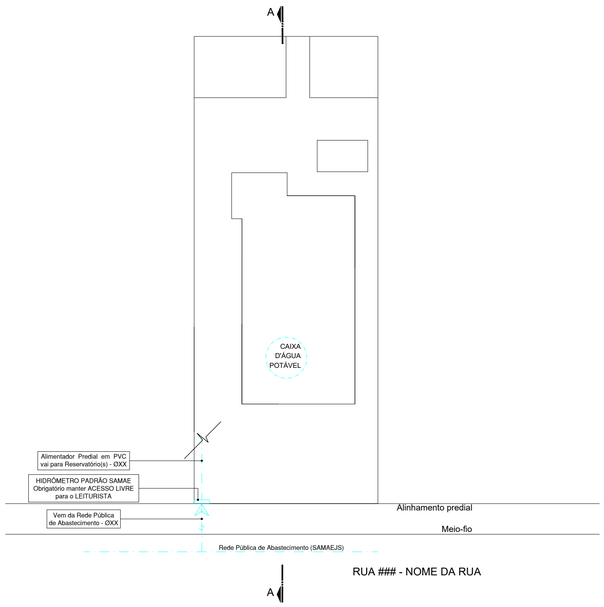

PLANTA DE LOCAÇÃO - ABASTECIMENTO DE AGUA

ESCALA 1:200

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O(a) autor(a) do Projeto Legal Hidrossanitário reconhece que este projeto está rigorosamente de acordo com as Normas Técnicas e com as disposições legais em vigor no que tange à esfera municipal (Jaraguá do Sul), Estadual (Santa Catarina) e Federal.

Ficam cientes os(as) signatários(as) que sendo constatada qualquer construção pertinente à obra pretendida que esteja em desacordo com as Normas Técnicas e com os dispositivos legais em vigor, estará suscetível a autuações e multas pelos órgãos competentes e, até a sua regularização, não será emitido o "Habite-se" pelo SAMAE de Jaraguá do Sul, ou outra que vier a sucedê-la, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

O(a) autor(a) do Projeto Legal Hidrossanitário, bem como o(s) proprietário(s) da obra aqui especificado, são responsáveis civil, penal e administrativamente pelo atendimento às especificações constantes no Decreto vigente, o qual estabelece os procedimentos relativos à Aprovação do Projeto Legal.

A aprovação do Projeto Legal Hidrossanitário não implica no reconhecimento por parte do SAMAE do direito de propriedade, ou titularidade do hidrômetro ou economia.

O(s) proprietário(s) da obra e responsável(is) técnico(s) estão cientes das penalidades previstas em todo o Capítulo III do Título II (artigos 33 ao 44) da Lei Municipal nº , o 1184/1988, para infrações às suas disposições, especialmente no que tange as falsas informações, projeto em desacordo com suas determinações e execução da obra em desconformidade com o Projeto Legal Hidrossanitário.

O(s) proprietário(s) da obra e responsável(is) técnico(s) estão cientes que os testes de fluxos das redes de esgoto, deverão ser realizado no ato da vistoria para o Habite-se e poderão ser executados a qualquer tempo, inclusive nas edificações com Habite-se e nas edificações averbadas, especialmente em relação à caixas de gordura e seu dimensionamento em relação ao uso e quantidade de usuários.

Conforme as determinações do Decreto nº8503/2012 do município de Jaraguá do Sul, para instalação do hidrômetro, declaro que me responsabilizo pela correta instalação junto ao alinhamento predial no lote, estando ciente das penalidades previstas nas legislações vigentes, para as infrações às suas disposições.

O projeto aqui apresentado para aprovação é compatível com o Projeto Legal apresentado à Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul.

Declaro estar ciente do conteúdo e da necessidade de cumprimento das seguintes leis:

- NBR 5626 - Instalação predial de água fria;
- NBR 8160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução;
- NBR 7198 - Projeto e execução de instalações prediais de água quente;
- NBR 7229 - Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos;
- NBR 13969 - Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação;
- Lei Municipal 1184/88 - Código de Obras do Município de Jaraguá do Sul;
- Decreto Municipal 8503/2012 e Decreto Municipal 18.001/2024 - Regulamento do Samae;
- Lei Municipal 4597/2007 - Programa de conservação e uso racional da água nas edificações;
- Decreto 11.210/2017 - Regulamenta o Processo Administrativo de Aprovação de Projetos, Alvará de Licença para Construção, Reforma, Ampliação, Habite-se e Certidão de Regularização de Edificações.
- Lei Municipal 6361/2012 - Autoriza o ingresso do Município de Jaraguá do Sul no Consórcio Público Denominado de Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS);
- Resolução Normativa 01/2011 - ARIS.

- Lei Municipal nº 4675/2007 - Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas projetistas e de construção civil a prover os imóveis residenciais e comerciais de dispositivo para captação de águas da chuva e dá outras providências;
- Em locais não providos de sistema coletor de esgoto (público) deverá ser previsto sistema de tratamento de esgoto individual conforme NBR 7229, NBR 8160 e NBR 13969;
- Decreto Municipal nº 12.846/2019 - Define Faixas Não Edificantes de Tubulações, principalmente no que diz respeito ao Art. 6º.
- Volume, tipo e quantidade de reservatórios em conformidade com os parâmetros constantes do Manual de Projetos Hidrossanitários do Samae de Jaraguá do Sul, parágrafo *5.2.2 Reservatórios*;
- Volume, tipo e quantidade de caixas de gordura em conformidade com os parâmetros constantes do Manual de Projetos Hidrossanitários do Samae de Jaraguá do Sul, e NBR 8160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução.
- Nos termos dos artigos 36 e 37, do Anexo Único, do Decreto Municipal nº8.503 de 2012, que os reservatórios de água (caixas d'água) da edificação serão instalados com válvula de flutuador (bóia) e/ou dispositivo que vede a entrada de água quando cheio, e extravasor (ladrão) a ser descarregando visivelmente em área livre, dotado de dispositivo que impeça a penetração, no reservatório, de elemento que possa poluir a água.

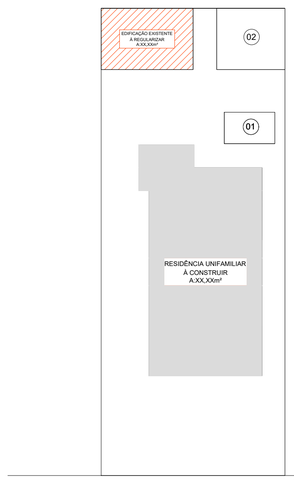

Nota: O(s) proprietário(s) da obra e responsável(is) técnico(s) estão cientes que os testes de fluxos das redes de esgoto, deverão ser realizado no ato da vistoria para o Habite-se e poderão ser executados a qualquer tempo, inclusive nas edificações com Habite-se e averbadas, especialmente em relação à caixas de gordura e seu dimensionamento em relação ao uso e quantidade de usuários.

RUA ### - NOME DA RUA

PLANTA DE LOCAÇÃO

ESCALA 1:200

LEGENDA PLANTA DE LOCAÇÃO

- A CONSTRUIR/AMPLIAR
- A REFORMAR
- A REGULARIZAR
- EDIFICAÇÕES EXISTENTES

QUADRO ESTATÍSTICO

Hidrômetro Padrão Samae

QUADRO DE UNIDADES - HIDRÔMETRO SAMAE

UNID.	USO
01	RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

VOLUME DOS RESERVATÓRIOS

SUPERIOR m³	INFERIOR m³
1 m³	----------

total superior 1 m³ — total inferior 0

COTA DE ENTRADA DO RESERVATÓRIO EM RELAÇÃO AO MEIO FIO (m)

SUPERIOR: 7,99 m

INFERIOR: ---------- m

BLOCOS EDIFICADOS:	GABARITO
RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR	02 PAV.
EDICULA	01 PAV.
RANCHO 01 (AVERBADO)	01 PAV.
RANCHO 02 (HABITE-SE Nº XXXX/2009)	01 PAV.

TIPO DE RES. INFERIOR (POTÁVEL)
○ APOIADO ● não utilizado

LOCAL DO RES. INFERIOR
○ TERREO ○ 1º LAJE ● não utilizado

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

HIDRÔMETROS SAMAE

ÁGUA
- HIDRÔMETRO: ● Sim ○ Não
- BITOLA DO ALIMENTADOR PREDIAL: xx mm

ESGOTO
- DIÂMETRO DA LIGAÇÃO Ø: ● DN100 ○ DN150
- NÚMERO DE ESPERAS: 01

PADRÃO DO EMPREENDIMENTO: (Alto, médio, baixo)

FONTE ALTERNATIVA ○ Sim ● Não — FINALIDADE DO USO DA FONTE: EX. LAVAÇÃO DE PISOS

- POÇO ARTESIANO ○
- ÁGUA DE CHUVA ○ *EXCLUSIVAMENTE NÃO POTÁVEL
- OUTRAS FONTES ○

TABELA DE CAIXAS DE GORDURA

LEGENDA	PIAS	VOLUME	QUANTIDADE	LEGENDA	PIAS	VOLUME	QUANTIDADE
CGP	1 PIA	18 litros	X	CGD	3 A 12 PIAS	120 litros	X
CGS	ATÉ 2 PIAS	31 litros	1	CGE	ESPECIAL	*XX litros	X

DETALHE CAIXA DE GORDURA

ESCALA: 1:12

Caixa de Gordura Simples
31 Litros

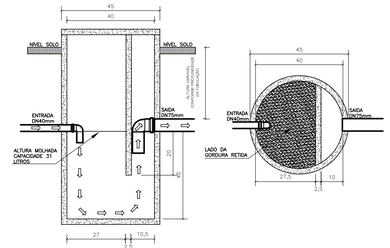

CORTE **PLANTA**

PROJETO LEGAL HIDROSSANITÁRIO

FOLHA 01 /XX

ASSUNTO
● CONSTRUÇÃO ○ REFORMA ○ AMPLIAÇÃO ○ REGULARIZAÇÃO

USO E ATIVIDADE: **RESIDENCIAL UNIFAMILIAR** — MATERIAL

PROPRIETÁRIO(S) DA OBRA: **NOME DO(S) PROPRIETÁRIO(S) DA OBRA**

ENDEREÇO DA OBRA: RUA ### - NOME DA RUA

BAIRRO: XXXXXXXX

CONTEÚDO: LOCAÇÃO - SITUAÇÃO - LOCAÇÃO ÁGUA E ESGOTO - QUADRO ESTATÍSTICO - CX. DE GORDURA

SITUAÇÃO

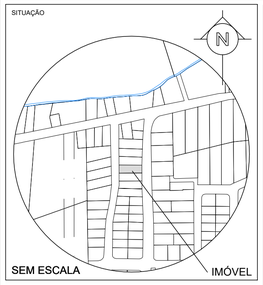

INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL

REGISTRO IMOBILIÁRIO	XXXXX
CADASTRO IPTU	XXXXX
ÁREA DO IMÓVEL	XXX,XX m²

QUADRO DE ÁREAS

TOTAL A CONSTRUIR / AMPLIAR	**213,00 m2**
A REFORMAR	***XX,XX m²***
A REGULARIZAR	48,00 m²
TOTAL	261,00 m²
DRT Nº (ART/RRT) XXXXXXXXXX	
EXISTENTE 01 (AVERBADA) RANCHO	7,00 m²
EXISTENTE 02 (HABITE-SE Nº XXXX/2009) RANCHO	20,00 m²

Informações para contato:
E-mail: alfa@beta.com.br — Fone: (47) 3300-0000

ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO(S) DA OBRA

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL

RESP. TEC. PROJETO E EXECUÇÃO

NOME DO RESPONSÁVEL
TÍTULO - REG. PROF. Nº XXXXXX

JARAGUÁ DO SUL, XX/XX/20XX.

MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SAMAE

PROCESSO:_____/_____